



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 022/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 796/2021, e em consonância com a Lei Federal.

DECRETA

Art. 1º § Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú
Unidade:	2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional:	12 . 361 . 43 . 2.69 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30
Despesa:	2403 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 15400000 R\$ 60.000,00
Unidade:	2007 - Secretaria Municipal de Governo
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.5 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES, CONSELHOS E MOVIMENTO SOCIAIS
Despesa:	2836 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: 15000000 R\$ 100.000,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú
Unidade:	3001 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional:	10 . 122 . 22 . 2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Despesa:	2683 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15001002 R\$ 115.000,00
Despesa:	2697 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra Fonte: 15001002 R\$ 100.000,00
Despesa:	2700 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 15001002 R\$ 55.000,00
Funcional:	10 . 301 . 23 . 2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA
Despesa:	2728 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra Fonte: 16000000 R\$ 255.000,00
Funcional:	10 . 302 . 24 . 2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA
Despesa:	2958 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra Fonte: 15001002 R\$ 265.000,00
Funcional:	10 . 302 . 24 . 2.40 - PROGRAMA MELHOR EM CASA
Despesa:	2886 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15001002 R\$ 50.000,00
Funcional:	10 . 302 . 24 . 2.98 - CENTRO CLÍNICO - ESPECIALIDADES MEDICAS
Despesa:	2936 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 16000000 R\$ 180.000,00

Total Suplementado: R\$ 1.180.000,00

Art. 2º § Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Dotações Reduzidas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú
Unidade:	2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional:	12 . 365 . 43 . 2.71 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30
Despesa:	2457 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15400000 R\$ 60.000,00
Unidade:	2007 - Secretaria Municipal de Governo
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.136 - APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES, CONSELHOS E MOVIMENTOS SOCIAIS

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Despesa: 3022 - 3.3.50.41.00 - Contribuições	Fonte: 15000000	R\$ 30.000,00
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.4 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
Despesa: 2495 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
Despesa: 2514 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00
Despesa: 2541 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.5 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES, CONSELHOS E MOVIMENTO SOCIAIS	
Despesa: 2833 - 3.3.50.41.00 - Contribuições	Fonte: 15000000	R\$ 30.000,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú	
Unidade:	3001 - Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10 . 301 . 23 . 2.154 - GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL - ATENÇÃO BÁSICA	
Despesa: 3117 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	R\$ 220.000,00
Despesa: 3119 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001002	R\$ 365.000,00
Funcional:	10 . 301 . 23 . 2.155 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ATENÇÃO BÁSICA	
Despesa: 3122 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16000000	R\$ 230.000,00
Funcional:	10 . 302 . 24 . 2.159 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Despesa: 3142 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16000000	R\$ 200.000,00
Funcional:	10 . 302 . 24 . 2.43 - REDE PRESTADORA SUS/MAC	
Despesa: 2919 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16000000	R\$ 5.000,00

Total Reduzido: R\$ 1.180.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, aos 25 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ